

ACÓRDÃO Nº 9789/2018 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo TC 046.794/2012-3.
 - 1.1. Apenso: 028.751/2010-8.
 2. Grupo I – Classe de Assunto: I - Recurso de Reconsideração (em Tomada de Contas Especial).
 3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessado: Andrea de Lima Gouvea Vieira (CPF 336.915.927-91).
 - 3.2. Responsáveis: Antonio Chrisostomo de Sousa (CPF 023.714.133-72); Dirceu Silva Lopes (CPF 276.574.930-20); José Claudenor Vermohlen (CPF 001.591.149-77); Leandro Balestrin (CPF 737.632.339-20).
 - 3.3. Recorrentes: Leandro Balestrin (CPF 737.632.339-20); Antonio Chrisostomo de Sousa (CPF 023.714.133-72); Dirceu Silva Lopes (CPF 276.574.930-20); José Claudenor Vermohlen (CPF 001.591.149-77).
 4. Órgão/Entidade: Ministério da Pesca e Aquicultura (vinculador).
 5. Relator: Ministro Aroldo Cedraz.
 - 5.1. Relatora da deliberação recorrida: Ministra Ana Arraes.
 6. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.
 7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur) e Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente (SecexAmb).
 8. Representação legal:
 - 8.1. Claudismar Zupiroli (12250/OAB-DF) e outros, representando Antonio Chrisostomo de Sousa, Dirceu Silva Lopes, José Claudenor Vermohlen e Leandro Balestrin.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Recurso de Reconsideração interposto, conjuntamente, pelos Srs. Leandro Balestrin, Antônio Chrisóstomo de Sousa, José Claudenor Vermohlen e Dirceu Silva Lopes, contra o Acórdão 1.467/2015 – 2ª Câmara, que julgou irregulares as suas contas, imputando-lhes, solidariamente, débito no valor de R\$ 1.434.825,03 e aplicando-lhes, individualmente, a multa prevista no art. 57, da Lei 8.443/1992, nos valores de R\$ 200.000,00, R\$ 200.000,00, R\$ 210.000,00 e R\$ 210.000,00 respectivamente;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, com fulcro nos arts. 32, inciso I e 33 da Lei 8.443/1992, c/c art. 285, do RI/TCU, em:

 - 9.1. conhecer do recurso interposto, conjuntamente, pelos Srs. Leandro Balestrin, Antônio Chrisóstomo de Sousa, José Claudenor Vermohlen e Dirceu Silva Lopes para, no mérito, negar-lhe provimento; e
 - 9.2. dar conhecimento às partes e aos órgãos/entidades interessados da deliberação.
10. Ata nº 37/2018 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 9/10/2018 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-9789-37/18-2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministro presente: Aroldo Cedraz (Relator).

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa (na Presidência) e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
MARCOS BEMQUERER COSTA
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral